



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a municipalização de trechos da Rodovia SC-412 em favor do Município de Ilhota.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- A Prefeitura Municipal de Ilhota protocolou, junto à Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, solicitação formal para municipalização de dois segmentos da Rodovia SC-412, atualmente sob gestão estadual;
- A permanência desses trechos sob jurisdição estadual limita a atuação do Município em ações de infraestrutura, planejamento urbano e atendimento às demandas da população local, prejudicando a fluidez do tráfego e o ordenamento viário de Ilhota;
- A municipalização é medida urgente e necessária para que o Município possa executar melhorias diretamente, de forma mais célere e adequada às realidades locais, promovendo maior eficiência administrativa e qualidade de vida à população;

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Sargento Lima, que sugere a Vossa Excelência a municipalização de trechos da Rodovia SC-412 em favor do Município de Ilhota. Referem-se os seguintes trechos: Do Km 10 (coordenadas S 26°52'59,96" W 48°48'7,20") até o Km 12+276 (coordenadas S 26°53'39,05" W 48°49'22,4"); Do Km 14+166 (coordenadas S 26°54'13,90" W 48°50'13,1") até o Km 15 (coordenadas S 26°54'30,57" W 48°50'47,96"). Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente**

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Lima**, em 03/06/2025, às 15:54.

---